

Lei nº 327/93 - GAP

CONCEDE REAJUSTAMENTO SALARIAL, ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMILGO A SEGUINTE LEI:

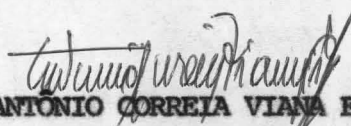
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais do quadro de provimento efetivo e aos detentores de cargos de confiança, de provimento em comissão, um reajustamento salarial na forma do estabelecido nas tabelas anexas, a partir de 01 de novembro de 1993, retroativamente.

Art. 2º - Os níveis salariais e remuneratórios ora fixados seguem, rigorosamente, o estabelecido na legislação vigente e em especial na Lei Federal nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, Lei Federal nº 8697 de 27 de agosto de 1993, com a retificação publicada no Diário Oficial de 31 de agosto de 1993, com a regulamentação abaixada pela Portaria Interministerial nº 17, de outubro de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes do reajustamento salarial e remuneratório, de que trata a presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 30 de novembro de 1993.


ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ACTIVIDADES AUXILIARES

CARGO	SALARIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	16,147.69
AGENTE DE SAUOE	15,092.39
ALMOXARIFE	19,537.64
ASISTENTE DE ENFERMAGEN	15,161.01
ASISTENTE ODONTOLÓGICO	16,147.69
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	15,161.01
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15,168.01
AUXILIAR DE ENFERMAGEN	17,337.61
AUXILIAR DE SECRETARIA	16,147.69
AUXILIAR DE SERVICIOS	15,092.39
AUXILIAR ODONTOLÓGICA	16,147.69
COORDINADOR	16,147.69
CONTADOR	16,147.69
ESCRIBANEO	16,147.69
ESTENOGRÁFICA	15,092.39
PROMOTORA SOCIAL	16,147.69
SECRETARIO DE ESCOLAR	19,537.64
SERVICIOS GERALES	15,161.47
VIGIA	15,092.39
AUXILIAR DE ESCRITA	16,147.69
AUXILIAR DE PROTOCOLO	15,092.39
AUXILIAR DE RESURARIA	15,490.32
ESTABRIADO	15,490.32
PORTERO	15,111.27

[Handwritten signature]

TABELA DE SALÁRIOS - NOVEMBRO/1993

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO

SALÁRIO

ADMINISTRADOR (20H)	76,314.57
ADVOGADO (20H)	76,314.57
ARQUITETO (20H)	76,314.57
ARQUITETO (40H)	120,109.38
ASSISTENTE SOCIAL (20H)	76,314.57
BIBLIOTECÁRIO (20H)	76,314.57
DESSISTA (20H)	76,314.57
DESSISTA (40H)	120,109.38
ECONOMISTA (20H)	76,314.57
ECONOMISTA (40H)	120,109.38
ENFERMEIRO (20H)	76,314.57
ENFERMEIRO (40H)	120,109.38
ENGENHEIRO CIVIL (20H)	76,314.57
ENGENHEIRO CIVIL (40H)	120,109.38
MEDICO (20H)	76,314.57
MEDICO (40H)	120,109.38
SOCIOLOGA (20H)	76,314.57
T.C. EM PLAN. DE TRANSP. (20H)	76,314.57
TECNICO EM PROJETOS (20H)	76,314.57
VETERINARIO (20H)	76,314.57
VETERINARIO (30H)	93,958.72
VETERINARIO (40H)	120,109.38
ENFERMEIRO (30H)	93,958.72
TERAPISTA OCUPACIONAL (30H)	93,958.72
TERAPISTA OCUPACIONAL (20H)	76,314.57
TERAPISTA OCUPACIONAL (40H)	120,109.38
FONOAUDILOGA (30H)	93,958.72
FONOAUDILOGA (20H)	76,314.57
FONOAUDILOGA (40H)	120,109.38
FISIOTERAPISTA (30H)	93,958.72
FISIOTERAPISTA (20H)	76,314.57
FISIOTERAPISTA (40H)	120,109.38
ARQUITETO (30H)	93,958.72
ADVOGADO (30H)	93,958.72
ADVOGADO (40H)	120,109.38
PSICOLOGO (30H)	93,958.72
PSICOLOGO (20H)	76,314.57
PSICOLOGO (40H)	120,109.38
DIRECCIONISTA (20H)	76,314.57
ADMINISTRADOR (30H)	93,958.72
ADMINISTRADOR (40H)	120,109.38
DIRECCIONISTA (40H)	120,109.38
ADMINIST. HOSPITAL (20H)	76,314.57
ADMINIST. HOSPITAL (30H)	93,958.72
ADMINIST. HOSPITAL (40H)	120,109.38
ADMINIST. SANITARIA (20H)	76,314.57
ADMINIST. SANITARIA (30H)	93,958.72
ADMINIST. SANITARIA (40H)	120,109.38
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	93,958.72

[Handwritten signature]

TABELA DE SALÁRIOS - NOVEMBRO/1993

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CONT.)

CARGO

SALÁRIO

ASSISTENTE SOCIAL (40H)	120,109.38
BIBLIOTECÁRIO (30H)	93,958.72
TÉCNICO DEBECÁRIO (40H)	120,109.38
BIOLOGO (20H)	76,314.57
BIOLOGO (30H)	93,958.72
BIOLOGO (40H)	120,109.38
CONTABILISTA (30H)	93,958.72
ECONOMISTA (30H)	93,958.72
ENGENHEIRO CIVIL (30H)	93,958.72
FARMACIUT. BIQUIMICO (20H)	76,314.57
FARMACIUT. BIQUIMICO (30H)	93,958.72
FARMACIUT. BIQUIMICO (40H)	120,109.38
GEÓLOGO (20H)	76,314.57
GEÓLOGO (30H)	93,958.72
GEÓLOGO (40H)	120,109.38
HISTÓRICO (30H)	93,958.72
JURICONSULTA (30H)*	93,958.72
MATEMÁTICO INDUSTRIAL (20H)	76,314.57
MATEMÁTICO INDUSTRIAL (30H)	93,958.72
MATEMÁTICO INDUSTRIAL (40H)	120,109.38
SOCIOLOGA (30H)	93,958.72
SOCIOLOGA (40H)	120,109.38
ENC. EM PLAN. DE TRANSP. (30H)	93,958.72
ENC. EM PLAN. DE TRANSP. (40H)	120,109.38
ENGENHEIRO EM PROJETOS (30H)	93,958.72
ENGENHEIRO EM PROJETOS (40H)	120,109.38
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO (20H)	76,314.57
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO (30H)	93,958.72
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO (40H)	120,109.38

TABELA DE SALÁRIOS - NOVEMBRO/1993

00 : AUX. DE ATIV. ESPECIALIZADAS

CARGO	SALÁRIO
APONTADOR	15,147.69
AUXILIAR DE BOMBEIRO	15,098.39
AUXILIAR DE CARPINTARIA	15,098.39
AUXILIAR DE ELETROCISTA	15,098.39
AUXILIAR DE MARceneiro	15,098.39
AUXILIAR DE MECANICO	15,490.39
AUXILIAR DE PADEIRA	15,098.39
AUXILIAR DE PINTOR	15,098.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARACÁ

TABELA DE SALÁRIOS - NOVEMBRO/1993

ANEXO A - AUXILIAR DE SERVIÇOS

CARGO

SALÁRIO

CAPATAZ	15,092.32
FEICOR	15,147.62
FOCA	15,092.32
JARDINEIRO	15,147.62
SERVENTE	15,092.32
ZELADOR	15,072.32

[Handwritten signature]

RETRIBUIÇÃO, ARRECADACÃO, FISCAL

CARGO

SALÁRIO

FISCAL DE ÁGUA DE	19,537.61
FISCAL DE ENERGIA	19,537.61
FISCAL DE OBRAS	19,537.61
FISCAL DE RENDAS	19,537.61
FISCAL DE SAÚDE	19,537.61
FISCAL DE TRANSPORTES	19,537.61
FISCAL DE URBANISMO	19,537.61
FISCAL DE TRABALHO	19,537.61
FISCAL DE SANEAMENTO	19,537.61

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

CARGO

SALÁRIO

ADMINISTRADOR ESCOLAR C/E N/3	32,702.53
ADMINISTRADOR ESCOLAR C/F N/1	38,024.38
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/E N/3	18,257.25
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/C N/1	26,615.33
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/D N/3	29,654.56
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/E N/1	32,702.53
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/F N/3	38,024.38
ORIENTADOR EDUCACIONAL C/E N/1	32,702.53
ORIENTADOR EDUCACIONAL C/F N/3	38,024.38
PROF. 3 PEDAGÓGICO C/A N/1	15,216.68
PROFESSOR 3 PEDAGÓGICO NT	15,092.39
PROF. 4 PEDAGÓGICO C/S N/1	18,257.25
PROFESSOR 4 PEDAGÓGICO NT	15,092.39
PROF. HORA AULA DE 1º GRAD	20,243.24
PROF. HORA AULA DE 2º GRAD	28,525.24
PROF. LICE. CURTA C/C N/1	26,615.33
PROF. LICE. CURTA 4º ANO C/D N/3	29,654.56
PROF. L. PLE. C/POS GRAD. C/F N/1	38,024.38
PROF. LICE. PLENA C/E N/3	32,702.53
PROFESSOR LEIGO	15,092.39
SUPERVISOR ESCOLAR C/E N/3	32,702.53
SUPERVISOR ESCOLAR C/F N/1	38,024.38
M.C. EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/L N/3	32,702.53
PEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/F N/1	38,024.38
PROF. 3 PEDAGÓGICO C/A N/2	15,419.07
PROF. 4 PEDAGÓGICO C/S N/2	18,315.72
PROF. LICE. CURTA C/D N/2	26,820.27
PROF. LICE. PLENA C/E N/2	33,058.77
PROF. L. PLE. C/POS GRAD. C/F N/2	38,438.84
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/S N/2	18,315.72
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/E N/2	33,058.77
ADMINISTRADOR ESCOLAR C/E N/2	33,058.77
ADMINISTRADOR ESCOLAR C/F N/2	38,438.84
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/C N/2	26,820.27
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/D N/2	29,850.22
ORIENTADOR DE APRENDIZ. C/F N/2	33,438.84
ORIENTADOR EDUCACIONAL C/F N/2	33,058.77
ORIENTADOR EDUCACIONAL C/E N/2	38,438.84
PROF. LICE. CURTA 4º ANO C/D N/2	29,850.22
SUPERVISOR ESCOLAR C/E N/2	33,058.77
SUPERVISOR ESCOLAR C/F N/2	38,438.84
PEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/E N/2	33,058.77
M.C. EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/F N/2	38,438.84
TECNICO EM PLANEJAMENTO	32,702.53

ADICIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	SALÁRIO
ORIENTADOR PROFISSIONAL	19,537.61
TECNICO EM ADMINISTRACAO	19,537.61
TECNICO EM APRENDIZ. COMERCIAL	19,537.61
TECNICO EM APRENDIZ. INDUSTRIAL	19,537.61
TECNICO EM ARTESANATO	19,537.61
TECNICO EM CONTABILIDADE	19,537.61
TECNICO EM EDITACAO	19,537.61
TECNICO EM ENFERMAGEM	19,537.61
TECNICO EM ESTADISTICA	19,537.61
TECNICO EM JURISDICO	19,537.61
TOPOGRAFICO	19,537.61
TECNICO EM LABORATORIO	19,537.61
TECNICO EM RADIOLOGIA	16,147.69

TABELA DE SALÁRIOS - NOVEMBRO/1993

CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	SALÁRIO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	476,532.57
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	476,532.57
CHEFE DE SETOR	60,021.07
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	84,735.64
SECRETÁRIO	476,532.57
CHEFE DE GABINETE	476,532.57



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI MUNICIPAL Nº 521/93

de 06 de dezembro de 1993

Sanção e Promulgação pelo Excmo. Sr. Prefeito